



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000
Fone. (88) 3532.3316

PORTARIA Nº 0705002/2025/GAB/CMB

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e deve ser implementada e aplicada na execução das licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados para a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema utilizado na Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade da definição dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO as determinações do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 no sentido de que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato (...)”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e Artigos 5º e 8º do Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha os seguintes agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha:

I. FISCAL DE CONTRATO PARA AS AQUISIÇÕES (BENS) o servidor **ALEXANDRE HEBERT FILIPE ANDRADE**, CPF: 045.105.663-95, Matrícula n. 357, endereço: Rua São Bento, 1425, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, E-mail: alexandreha10131013@gmail.com.

II. FISCAL DE CONTRATO PARA SERVIÇOS o servidor **EDECIANO COELHO AMORIM**, CPF: 606.408.243-74, Matrícula n. 393, endereço: Sítio Macaúba, 200, 00200, Distrito Arajara, Barbalha-CE, E-mail: amorimedeciano@gmail.com.

III. GESTOR DE COMPRAS o servidor **JÂNIO JOSÉ DA SILVA**, CPF: 050.241.423.57, Matrícula n. 395, endereço: Av. Doutor Antônio Correia Saraiva, 722, Bela Vista, Barbalha/CE, E-mail: janio.js@yahoo.com.

Art. 2º. As novas designações atuarão imediatamente aos contratos em execução, bem como junto aos novos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 1301001/2025 publicada no DOL de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 07 de maio de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha